



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 184/2014**

Autoria: Vereador Paulo Cezar Chardulo (Jiló).

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal, Dr. Asiel Bezerra, com cópia à Secretária de Educação, Professora Lenita Kroker, a necessidade de adotar procedimentos urgentes com vistas a armazenar em tanques separados, o combustível pertinente ao abastecimento da frota do Transporte Escolar e os demais veículos inerentes aos outros trabalhos da Administração.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o combustível pertinente ao abastecimento da frota do Transporte Escolar e os demais veículos inerentes aos outros trabalhos da Administração, encontram-se, hoje, armazenados no mesmo tanque.

Considerando e com vistas a assegurar que a utilização do combustível (óleo diesel) dê-se exclusivamente ao abastecimento dos ônibus do transporte escolar deste município.

Considerando que os recursos provenientes do governo ao atendimento do Programa Caminho da Escola são excepcionalmente voltados à manutenção dos veículos que compõem a frota da Secretaria de Educação.

Ressalta-se que, não querendo julgar, em hipótese alguma, a forma atualmente utilizada, a separação do combustível em tanques separados possibilitará, inclusive, um melhor desenvolvimento, transparência, controle e emissão de relatórios sobre o consumo dos veículos que compõem a frota escolar.

Esta separação é essencial, visando garantir o transporte escolar de qualidade.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 25 de Agosto de 2014.

**Paulo Cezar Chardulo**  
*Vereador “Jiló”*